Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº 188/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

COMUNICADO N° 3

A Comissão do Concurso Público regido pelo Edital N°188/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS, de 22 de julho de 2026, em atenção à Recomendação nº 9/2026 do Ministério Público Federal, comunica alteração nas seguintes etapas do Concurso Público:

1. Considerando que o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas é fase exclusiva da lista de optantes e que, diferentemente da ausência ou da reprovação na prova didática, cujos efeitos atingem igualmente todas as listas, o indeferimento da autodeclaração reduz apenas a lista reservada, produzindo uma assimetria que pode deixá-la, ao final dessa fase, aquém da lista da ampla concorrência, em descompasso material com a paridade exigida pelo art. 11, § 1º, da IN nº 261/2025;
2. Considerando que essa redução, ainda que não comprometa de imediato o preenchimento da vaga reservada, diminui o cadastro de reserva da lista de optantes, antecipa o seu esgotamento durante o prazo de validade do certame e conduz à reversão à ampla concorrência de vagas que deveriam caber a optantes (Lei nº 15.142/2025, art. 8º; IN nº 261/2025, art. 15, §1º), quando ainda existem candidatos optantes habilitados na prova objetiva que não foram chamados às etapas seguintes, convertendo-se, por via oblíqua e difusa, em esvaziamento da política afirmativa;
3. Considerando o compromisso junto ao Ministério Público Federal para que, nas áreas em que houver menos de 5 (cinco) candidatos convocados em virtude exclusivamente de indeferimento no processo de confirmação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (não alcança as áreas com menos candidatos em virtude de reprovação ou ausência), haja convocação suplementar para a Prova de Desempenho Didático;

4. Considerando que em apuração preliminar dos procedimentos de confirmação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas realizados nos dias 31/10 e 01/11/2026, identificou-se a possibilidade de redução dos participantes nas listas de pessoas pretas e pardas em 06 (seis) áreas do concurso.

A Comissão do Concurso Público resolve:

I - Suspender o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico para 06 (seis) áreas.

Fica suspenso provisoriamente a divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico para as seguintes áreas:

CDM-1 - Administração - Carmo de Minas;

IFS-3 - Biologia I - Inconfidentes;

IFS-1 - Zootecnia II - Inconfidentes;

MUZ-2 - Zootecnia II - Muzambinho;

IFS-5 - Educação Matemática - Inconfidentes, e

IFS-7 - Atendimento Educacional Especializado - Inconfidentes.

A suspensão terá efeito até a apuração final do procedimento de confirmação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas.

II - Publicar o Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas.

Fica antecipada a publicação do Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas.

Fica aberta a fase de recursos aos candidatos cujo resultado foi publicado.

III - Novo Cronograma para as 06 (seis) áreas.

Estabelece-se o seguinte cronograma para as áreas afetadas:

Atividades	Datas
Resultado Preliminar do Procedimento de confirmação da autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas ou Pardas	11/11/2026
Recurso contra o Resultado do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas ou Pardas	12 e 13/11/2026
Resultado Final do Procedimento de confirmação da autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas ou Pardas	16/11/2026
Convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas ou Pardas, se houver necessidade.	17/11/2026

IV - Suplementação da convocação de candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas ou Pardas.

Na data de 16 de novembro de 2026 será apurado o resultado final do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas ou Pardas e se necessário haverá suplementação da convocação para a Prova Didática e Procedimento de Confirmação da Autodeclaração de candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas ou Pardas e aprovados na Prova Objetiva até o quantitativo máximo estabelecido no Edital n°. 188/2026 **(05 candidatos)**, já considerando os candidatos anteriormente convocados, inclusive ausentes.

Na data de 17 de novembro de 2026 será publicado novo cronograma com as eventuais datas das próximas etapas: Procedimento de Confirmação de Autodeclaração; Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e Prova de Títulos suplementares.

As demais listas de concorrência das referidas áreas não serão afetadas (ampla concorrência, pessoa quilombola, pessoa indígena, pessoa com deficiência).

Pouso Alegre/MG, 11 de novembro de 2026.

Comissão do Concurso Público